



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto n.º 1, de 24 de Junho de 1964

Ano VIII.

Números 1.684 e 1.685

Macapá, 5a. e 6a.-feiras, 24/25 de maio de 1973

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(P) N.º 704 de 11 de maio de 1973.

O Governador do Território Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.641/73-SEGOV.,

RESOLVE:

Art. 1.º — Conceder aos estudantes de Cursos Superiores, abaixo relacionados, a título de «Bolsas de Estudos», importância mensal de Cr\$ 220,00 (duzentos e vinte cruzeiros), a fim de auxiliá-los no custeio dos seus estudos no decorrer do presente ano letivo:

Alceu Feitosa Rocha	Engenharia Florestal
Ademir Coutinho	Geologia
Alcione Maria Carvalho Cavalcante	Engenharia Florestal
Almir Santos de Almeida	Economia
Ana Izabel Gurgel Juarez	Letras e Artes
Alba Lúcia Lobato Alfaia	Filosofia
Ana Maria da Rocha Araújo	Eng. Eletrotécnica
Ana Maria Torres Freire	Serviço Social
Ana Celi da Rocha Araújo	Geologia
Abel Oliveira de Almeida	Educação Física
Benedito Antônio Leal de Mira	Direito
Benedito da Consolação Borges de Pinho	Medicina
Carlos Alberto do Carmo Pinto	Ciências Exatas
Conceição Furtado Corrêa	Filosofia
Claudionor Chagas de Santana Filho	Engenharia
Deoci Franco de Mont'Alverne	Medicina
Déa Rôla Soares	Biblioteconomia
Décio Luiz Pimentel de Oliveira	Medicina
Evaldo Gonçalves Pelaes	Engenharia Eletrônica
Eduvaldo Martinho Monteiro	Arquitetura
Edilce Maria Lobato Coutinho	Economia
Eloilson Amoras da Silveira Tavares	Direito
Eduardo Tavares da Silva	Medicina
Elisana Maria de Oliveira	Economia
Edevaldo Coelho Pantoja	Engenharia Agrônoma
Florência Virgínia Gonçalves de Assis	Enfermagem
Filomena Nazaré Queiroz da Fonseca	Letras (Filosofia)
Fernando José Pinheiro Barbosa	Letras e Artes
Francisco Régio de Oliveira Costa	Engenharia Eletrônica
Fernando Maciel Rodrigues	Pedagogia
Gerson Antônio Aguiar de Carvalho	Medicina
Gilberto Semblano Oliveira	Economia
Hilda Ferreira Lobato	Educação Física
Ilka Maria Maciel dos Santos	Biblioteconomia
José Haroldo dos Santos Lima	Medicina
José Maria do Vale Quaresma	Engenharia Mecânica
José Olinto de Vasconcelos Valente	Engenharia
Jane Margareth Cavalcante Penante	Filosofia
Jorge Artur Videira Sauma	Medicina
José da Silva Fontoura	Economia
José Roberto Santos da Silva	Medicina
Jacy Pena Amanajás	Medicina
Lígea Aurora da Rocha Tavares	Serviço Social
Luíza Maria Costa Pessoa	Direito
Laércio Aires dos Santos	Engenharia Florestal
Luíza Helena Barbosa de Almeida	Direito
Luiz Carlos da Costa Pessoa	Engenharia
Lindolfo Gomes da Silva	Letras e Artes
Maria Sueli Cavalcante da Silva	Ciências Biológicas
Maria de Nazaré Brito de Albuquerque	Direito
Maria das Neves Pontes Barata	Engenharia
Matias Ferreira do Nascimento	Filosofia
Maria Leonilde Campos Soares	Filosofia
Maria Lúcia Coelho	Serviço Social
Maria Ivanilde Chaves de Souza	Medicina
Maria Lúcia Silva de Souza	Medicina
Maria Telma de Macedo Lins	Geologia
Marilena Nazaré Palheta Almeida	Matemática

Marguizamor Severino Leão Costa	Farmácia
Maria das Graças Carmo Tavares	Educação Física
Maria das Graças Pantoja Creão	Medicina
Maria Auxiliadora de Souza Lima	Ciências Biológicas
Manoel Ubliratan Homobono Balheiro	Arquitetura
Maria Rute de Leão Braga	Biblioteconomia
Maria das Graças de Carvalho Barros	Medicina
Maria de Lourdes Santos da Silva	Ciências Contábeis
Nilton José Matos de Oliveira	Biblioteconomia
Oswaldo Vicente Costa dos Santos	Ciências Biológicas
Paulo Amaro Barros de Sousa	Direito
Paulo Sérgio Cavalcante da Silva	Engenharia Eletrônica
Paulo Sérgio da Silva Nóbrega	Medicina
Paulo Roberto de Miranda Dourado	Engenharia Mecânica
Raimundo Augusto Nunes da Silva	Engenharia Florestal
Raimunda Astérica da Luz Dias	Economia
Rosângela Alves Del Castillo	Medicina
Rosa Maria Barbosa de Souza	Serviço Social
Reinaldo Cardoso Cavalcante	Engenharia Mecânica
Reinaldo Harley Soeiro Costa	Agronomia
Rui Régis Cardoso Cavalcante	Engenharia Florestal
Ricardo Cardoso Smith Filho	Engenharia Civil
Raimundo Nonato de Oliveira Nery	Direito
Rita de Cássia Lima da Cruz	Economia
Raimundo Afonso Nascimento Ramos	Medicina
Simão Pedro de Sousa Vasconcelos	Agronomia
Sônia Regina Fernandes da Silva	Medicina
Tânia Maria Corrêa Tancredi	Medicina
Telma Regina de Castro Amorim	Farmácia
Terezinha de Jesus Lima de Santana	Medicina

Art. 2.º — Os estudantes acima relacionados, deverão enviar, mensalmente, à Comissão Territorial de «Bolsas de Estudos», por intermédio da Representação do Governo do Amapá, sediada em Belém, os boletins de frequência às aulas que lhe serão fornecidos pelos estabelecimentos de ensino correspondente, a fim de atenderem a norma 3.ª da Exposição de Motivos n.º 559/55 do DASP.

Art. 3.º — O não atendimento da exigência legal acima referida, implica no cancelamento automático da «Bolsa de Estudo» concedida.

Art. 4.º — A renovação das «Bolsas de Estudos» para o exercício de 1974, fica na dependência da existência de recursos destinados a custear despesas dessa natureza.

Art. 5.º — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Setentrão, em Macapá, 11 de maio de 1973,

84.º da República e 30.º da Criação do Território Federal do Amapá.

José Lisboa Freire
Governador

Gabinete do Governador

Convênio que entre si Fazem o Governo do Território Federal do Amapá e a Prefeitura Municipal de Macapá, para Cessão e Subordinação Administrativa, à Referida Prefeitura, do Matadouro Modelo, de propriedade do Governo do Território Federal do Amapá, e custeio de conservação, manutenção e funcionamento do respectivo órgão.

Aos dias do mês de de 1972, no Gabinete do Governador do Território Federal do Amapá presentes os Senhores General Ivanhoé Gonçalves Martins, Governador do Território, e o Senhor João de Oliveira Cortes, Prefeito Municipal de Macapá, capital do Território Federal

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL diariamente, até às 13:30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11:30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13:30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Exceções para o exterior, que serão sempre anuais as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial

DIRETOR

Carlos de Andrade Pontes

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T.F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	Cr\$ 25,00
Semestral	" 12,50
Trimestral	" 6,25
Número avulso	" 0,30

«BRASILIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no «Brasília Imperial Hotel».

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, deve o assinante providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 23 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais não se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 10%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar essa condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa acrescida de Cr\$ 0,01 se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,02 por ano decorrido.

do Amapá, doravante denominados neste instrumento, respectivamente G.T.F.A. e P.M.M. firmam o presente Convênio com o fim especial de estabelecer as condições necessárias à cessação e subordinação administrativa do prédio e instalações aonde funciona o Matadouro Modelo, no local denominado Fazendinha, neste Município de Macapá, Território Federal do Amapá.

Cláusula Primeira: O presente Convênio passará a produzir efeito a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Governo do Território Federal do Amapá, e terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, a começar do dia de 1972, deste ano, prorrogável mediante acordo entre as partes.

Cláusula Segunda: Caberá à P.M.M. a obrigação de administrá-lo e zelar pela conservação do imóvel, inclusive maquinários e utensílios existentes, promover reparos imprescindíveis e necessários ao seu funcionamento e introduzir medidas tendentes à sua auto-eficiência.

Cláusula Terceira: A P.M.M. recebe o supra citado órgão com todo o equipamento inventariado, bem como as instalações em perfeito estado de funcionamento e operacionalidade, obrigando-se ao final ou rescisão do Convênio, devolvê-lo nas mesmas condições.

Cláusula Quarta: A P.M.M. não poderá transferir a outrem, nem conceder no todo ou em parte o imóvel e suas instalações, nem fazer modificações, ou quaisquer outros serviços ou obra no prédio, que altere sua estrutura original, sem prévia autorização do Governo do Território.

Cláusula Quinta: O G.T.F.A. e a P.M.M. poderão rescindir o presente Convênio em qualquer tempo que julgarem conveniente.

Cláusula Sexta: O G.T.F.A., respeitada a Lei vigente, não poderá ceder outrem o imóvel e suas instalações, sem anuência da P.M.M.

E, para firmeza e validade de tudo quanto fica acima convenção, firmou-se o presente Convênio, o qual depois de lido e achada conforme, vai assinado pelas partes convenientes e pelas testemunhas presentes a este ato. Do presente Convênio serão extraídas as necessárias vias de igual teor, devidamente autenticadas.

Ivanhoé Gonçalves Martins
Governador de T.F.A.

João de Oliveira Cortes
Prefeito M. de Macapá

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Cooperativa Mista Agropecuária de Pedra Branca, realizada em 2 de abril de 1973, em terceira e última convocação, às 10:00 horas.

Aos oito dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e três, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária no salão da Escola Agrupada de Pedra Branca, em total de quarenta e quatro Associados da Entidade em apelo, para deliberarem os seguintes: Preenchimento dos

Cargos Vagos existentes nos dois Conselhos: Administração e Fiscal, e o que ocorrer, conforme Edital de Convocação, de março próximo passado, do ano em curso, em primeiro lugar, o senhor: Antônio de Souza Prado — Vice Presidente e presidente interino na oportunidade falou à Assembléia, sobre as deliberações a serem tomadas naquela ocasião. Convidou o Senhor: Francisco dos Anjos Corrêa, Representante do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, Órgão Divisional da Secretaria de Economia, Agricultura e Colonização, e a ním: Raimunda Gonçalves de Matos, Secretária da Cooperativa, e a mais dois Suplentes de Conselheiros Membros do Conselho de Administração, à tomarem dígito, a tomar-mes parte da «Mesa», prosseguindo o Senhor Presidente deu por aberta a Sessão, e fez suas explanações, a respeito dos Cargos Vagos e como preenche-los, em seguida cedeu a palavra ao senhor Francisco dos Anjos Corrêa, que também fez algumas explanações, explicou à Assembléia os motivos pelos quais deixam de comparecer os senhores: José Ribamar Cruz, técnico em Cooperativismo e Srta. Dra. Arlete Monteiro, chefe do Serviço de Assistência ao Cooperativismo, continuando ele solicitou aos presentes que três abnegados Sócios se manifestassem para preencherem duas vagas existentes no Cargo de Conselheiros do Conselho de Administração, na oportunidade houve três manifestações dos senhores: Moisés Ferreira Gonçalves, Manoel Justino da Costa e Luiz Ferreira de Souza, os quais foram eleitos por aclamação, e vencedores por maioria de votos, foram os seguintes: Luiz Ferreira de Souza e Moisés Ferreira Gonçalves, logo após o senhor: Francisco dos Anjos Corrêa, disse da necessidade do outros dois candidatos ao preenchimento do Cargo Vago de Presidente da Entidade que após, pediu renúncia do Cargo de «Membro Efetivo do Conselho Fiscal, e havendo aceitação por parte da Assembléia, lançou sua candidatura o senhor: Francisco José Ferreira, logo a seguir apresentou-se como o outro candidato o senhor: Pedro Ramos de Souza, tendo na ocasião o senhor representante de serviços de Assistência ao Cooperativismo, ordenado a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para a elaboração das chapas de votação, prosseguindo os trabalhos, houve manifestação do Senhor: Walmy Augusto Passos, para preencher a vaga (Membros Efetivos) do Conselho Fiscal, foi eleito e vitorioso por aclamação, em seguida foi feita a eleição através de votos, terminada a votação, efetuou-se a contagem que ficou assim decidida: Francisco José Ferreira, para Presidente, com 27 (vinte e sete) votos, e a derrota recada sobre o senhor: Pedro Ramos de Souza, com apenas 13 (treze) votos, dois votos foram nulos e dois sócios deixaram de votar, em seguida os novos ocupantes foram convidados a tomarem parte da «Mesa» e empossados nos respectivos Cargos, os Trabalhos da «Mesa» foram passados ao novo Presidente que congratulou-se com todos os presentes, e como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrado os trabalhos e a Sessão, e mandou que eu Raimunda Gonçalves de Matos, lavrasse a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada pela Assembléia, e vai por mim assinada, pelos demais membros dos Conselhos: Administrativo e Fiscal e em grupo de Associados que assim quiseram proceder: Raimunda Gonçalves de Matos — Secretária.

Conselho Administrativo:

Francisco José Ferreira — Presidente
 Antônio de Souza Prado — Vice-Presidente
 Moisés Ferreira Gonçalves — 1º Membro
 Luiz Ferreira do Souza — 2º Membro

Conselho Fiscal:

Walmy Augusto Passos — Presidente
 José Sena da Silva — 1º Membro
 Alexandre Gomes de Almeida — 2º Membro

Manoel Justino da Costa, Francisco Brás da Silva, João Barbosa de Santana, Pedro Ramos de Souza, Antônio Ferreira Bentes, Francisco Xavier de Matos, Miguel Rodrigues dos Santos, José Jurandyn Neri de Souza, Benedito Moraes de Mira, Nicolau Nery da Costa, Olívio Barbosa da Silva, José Pereira Sobrinho, Claudio Rodrigues dos Santos, Euclides Luis de Oliveira, José Fernandes da Silva, Manoel Raimundo de Souza, Petronilla Augusta da Silva, Paulo Gomes Ribeiro, José Macêdo, Lino Alves, João Lima Trindade, Dilson Calandrino de Azevêdo, Antônio Silva Passos, Tibiriçá Siqueira Soares, Manoel Alves da Silva, Osmar Lima Trindade, Joaquim Homem da Silva, Sebastião Homem da Silva, Lucimar Guedes Tavares, Esdras Justino da Costa, Rita Trajano da Conceição, Armando Farias, Raimundo Lúcio de Carvalho, Raimundo Costa, Amâncio Lima Trindade

Francisco José Ferreira
 Presidente
 Pedro Ramos de Sousa
 Gerente

CARTÓRIO JUCÁ

Reconheço as assinaturas supra de Francisco José Ferreira e Pedro Ramos de Souza e dcu fé.

Macapá, 17 de maio de 1973

Em test^a Jaey Barata Jucá dá verdade.
 Tabelião

Professor : Mário Quirino da Silva

«Curriculum Vitae»

1. — Dados Pessoais

Nome: — Mário Quirino da Silva
 Nacionalidade: — Brasileira
 Naturalidade: — Belém-PA
 Pai: Manoel Quirino da Silva

Filiação: —

Mãe: Petronilha Pereira da Silva
 Data do Nascimento: — 02-06-1925

Título Eleitoral: - nº 643 - 2ª Zona - Circunscrição do

T. F. Amapá

Certificado de Reservista: - nº 318.598 - 28ª C.R. - 8ª R.M.

Carteira de Identidade: nº 3.451 - T. F. A.
 C. P. F.: — nº 000822442

2. — Escolaridade

Primário: — Escola Particular e Grupo Escolar «José Veríssimo» (Belém-PA)

Ginásial: — Colégio Amapaense (Macapá-AP)

Colegial: — Colégio Comercial do Amapá (Macapá-AP)

Superior: — Cursando: Centro de Educação da Universidade Federal do Pará - Núcleo em Macapá - Curso de Licenciatura Polivalente de 1º Grau.

3. — Cargos e Funções Desempenhadas

3.1. — Chefe da Seção de Coordenação da Divisão de Obras (Nov/51 a Fev/52).

3.2 — Presidente da Federação Amapaense de Esportes Aquáticos (2 anos).

3.3. — Secretário da Federação Amapaense de Desportos (2 anos).

3.4 — Juiz do Tribunal de Justiça Desportiva.

3.5 — Diretor da Rádio Difusora de Macapá - Jan/56 a Março/61.

3.6 — Membro da equipe de reorganização administrativa da Prefeitura de Macapá, na área de Organização e Métodos.

3.7 — Diretor da Imprensa Oficial e Rádio Difusora de Macapá; desta pela segunda vez. (Dez/62 a Março/64).

3.8 — Presidente da Comissão incumbida de elaborar os relatórios sintético e analítico do Governo do Território do Amapá, referentes ao ano de 1963.

3.9 — Delegado do Ministro da Justiça e Negócios no Território do Amapá (1964).

3.10 — Membro da Comissão Organizadora da Caixa de Crédito dos Funcionários do Território Federal do Amapá (Out/64).

3.11 — Professor de Português, no Curso Ginásial do Instituto de Educação e Colégio Amapaense. Reg.MEC-

D-45.943 (1965/71).

3.12 — Professor de Português na 1ª série do Curso Colegial do Colégio Amapaense (1971).

3.13 — Professor de Português nos Cursos Ginásial e Colegial do Colégio Comercial do Amapá (1972).

3.14 — Professor de Português nos Cursos para professores leigos realizados em Macapá sob os auspícios do PAMP.

3.15 — Professor de Redação Oficial no Curso de Treinamento de Secretários para o Ensino de 2º grau, promovido em Macapá pelo CETEAM.

3.16 — Membro de Banca Examinadora de Exames de Suficiências, em Português, realizados em Macapá pela Faculdade de Filosofia da Universidade Federal do Pará (Fev/1968).

3.17 — Membro de Grupo de Trabalho instituído para realizar estudo sobre a Educação no Território (Julho/1967).

3.18 — Diretor do Colégio Amapaense (1967).

3.18 — A Chefe do Ensino Médio da Divisão de Educação (1968/Junho/72).

3.19 — Chefe do Ensino de 2º Grau da Divisão Escolar e Cultural. (Julho/72 a Fev/73).

3.20 — Membro da Comissão Territorial de Bolsas de Estudos.

3.21 — Respondendo pelo Expediente da Divisão de Educação nos impedimentos do titular por 6 vezes.

3.22 — Presidente da Comissão incumbida de elaborar o Relatório anual da Divisão de Educação. (anos de 1968, 69, 70 e 72)

3.23 — Presidente da Comissão de Levantamento do Patrimônio da Divisão de Educação.

3.24 — Presidente da Comissão de elaboração do Regime Interno Padrão dos Estabelecimentos de Ensino Médio do Território do Amapá.

3.25 — Membro da Comissão de elaboração do Plano de Implantação da Reforma do Ensino no Território.

3.26 — Chefe do Expediente da Secretaria de Educação, Saúde e Serviços Sociais.

3.27 — Coordenador das Comissões de Preparação da Implantação do Ensino de 2º Grau no Território do Amapá.

3.28 — Membro do Conselho de Educação do Território do Amapá.

4. — Congressos, Encontros, Embaixadas, Reuniões:

4.1 — Presidiu a embaixada amapaense de natação ao XIV Campeonato Infanto-Juvenil de Natação, realizado em São Paulo (o Amapá sagrou-se Campeão Brasileiro da categoria)-FEV/1956.

4.2 — Presidiu a embaixada amapaense de natação ao Campeonato Brasileiro de Natação, classe adultos, realizado em Porto Alegre — R.G. do Sul (FEV/1957).

4.3 — Representou o Amapá no II Congresso das Federações do Norte e Nordeste, em Salvador-Bahia SET/1957).

4.4 — Frequentou o 1º Encontro de Educadores da Amazônia realizado em Belém-PA (Maio/70).

4.5 — Participou do II Encontro de Secretários de Educação, em Brasília (DEZ/1971).

4.6 — Participou do Encontro sobre a Lei 5.692/71 promovido pela DR/1 — Macapá, JULHO/1972.

4.7 — Participou do III Encontro de Secretários de Educação, representando o titular da Divisão de Educação, em Curitiba-Paraná — (JULHO/1972).

4.8 — Participou do III Encontro Regional de Educação, em Manaus, promovido pela SUDAM — (Maio/1972).

4.9 — Participou da VIII Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, em Brasília — Novembro/1971.

4.10 — Participou da IX Reunião Conjunta dos Conselhos de Educação, em São Paulo, cujo tema geral foi: «Reorganização dos Sistemas de Ensino em face da Lei 5.692, de 11.8.1971» Novembro/1972.

5. — Cursos e Seminários

5.1 — Técnico em Contabilidade (Reg. C.R.C. nº 901)

5.2 — Curso Especial de Administração Pública —

Fundação «Getúlio Vargas» (EBAP) - 1954

5.3 — Curso de Introdução ao Jornalismo - Macapá-AP-Junho/63.

5.4 — Curso da C.A.D.E.S. e Exame de Suficiência, na disciplina Portuguesa, pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Pará (1º lugar)-Jan/65.

5.5 — Participou do «I Seminário de Estudos sobre Problemas do Ensino Médio» - Macapá-AP-(Out. e Nov/1966).

5.6 — Curso Intensivo de Técnicas de Ensino promovido pelo CETEAM em Macapá (1º lugar)-Dez/1968.

5.7 — Participou de Seminário de Planejamento Educacional em Brasília realizado pelo DEF/MEC. -(Set/1971).

5.8 — Recebeu Certificado de Conclusão do Curso de LATIM por correspondência do Prof. Napoleão Mendes de Almeida (São Paulo).

5.9 — Curso de Especialização em Administração Profissional, IPR do CNPQ e DNER do Ministério dos Transportes - Macapá-AP. Abril/1972.

5.10 — Seminário sobre Currículos e Habilitações Profissionais 2º Grau, em Belo Horizonte-MG. (Setembro/1972).

5.11 — Licenciatura Polivalente de 1º Grau: Cursando.

6. — Menções Honrosas:

6.1 — Elogiado por Ato do Governador do Território «pela excepcional capacidade de trabalho, elevado senso de responsabilidade, largo tirocinio com que se houve no desempenho das funções de Diretor da Imprensa Oficial e Rádio Difusora de Macapá, onde demonstrou profundo conhecimento técnico e desvelo a causa pública, numa demonstração inequívoca de boa vontade e desprendimento para servir a Administração Territorial».

6.2 — Diploma de «Honra ao Mérito» conferido pelo Colégio Amapaense.

6.3 — Diploma de «Honra ao Mérito» conferido pela Sessão de Educação Física, Esportes e Recreação da Divisão de Educação.

6.4 — Conferimento de «Ato de Louvor» pelo Ginásio de Macapá.

7. — Monografias:

7.1 — «Planejamento como Função do Chefe»

7.2 — «Como e Porque Planejar»

7.3 — «Estudo sobre a Organização Administrativa da Divisão de Obras»

Macapá, 02 de abril de 1973.

Mário Quirino da Silva

Secretaria de Obras Públicas

Aprovo e Publique-se:
José Lisboa Freire
Governador

COPIA AUTÊNTICA da ata da reunião para licitação de preços destinada a execução de obras para a Administração territorial, conforme termos da Carta-Convite nº 17/73-SOP.

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano hum mil novecentos e setenta e três na Sala de Reuniões da Secretaria de Obras Públicas, sito à Avenida FAB, nesta cidade, perante a Comissão constituída pelos senhores Joaquim de Vilhena Neto, José Ailton de Almeida, Manoel Antônio Dias e Douglas Lobato Lopes, incumbida do recebimento e julgamento de propostas destinadas a execução de obras para a Administração territorial, compareceu a senhorita Deuzarina Lobo, representando a firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária & Cia, a fim de participar da licitação de preços para a execução dos serviços de limpeza e adaptações no Palácio do Setentrão, nesta Capital, em atenção aos termos da Carta-Convite nº 17/73-SOP. Referida Carta foi enviada também às firmas A. Rodrigues, Engenharia e Comércio e Construtora Marco Zero Ltda., que enviaram à Comissão suas propostas de preços. As dez horas, o senhor Presidente deu início aos trabalhos, acolhendo-se as propostas apresentadas as quais constam do quadro abaixo:

Palácio do Setentrão — Limpeza e Adaptações

F i r m a s	Propostas Cr\$	Prazos -Dias-
J. M. Costa, Const. e Imob. & Cia	44.834,00	15
A. Rodrigues, Engª e Comércio	47.500,00	30
Const. Marco Zero Ltda	51.000,00	90

De acordo com o quadro acima, verifica-se ser a mais vantajosa a proposta oferecida pela firma J.M. Costa, Construtora e Imobiliária & Cia, a qual será submetida à superior apreciação do Exmo. Sr. Governador. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que segue datada e assinada pelos presentes.

Macapá, 16 de abril de 1973

a) Joaquim de Vilhena Neto
Manoel Antônio Dias
Douglas Lobato Lopes
José Ailton de Almeida
Deuzarina Lobo
Délcio Ramos Duarte

Ata da Assembléia Geral Ordinária da Fábrica Amapaense S/A, Indústria e Comércio, realizada a 23.04.1973

Aos vinte e três dias do mês de abril de hum mil, novecentos e setenta e três, em sua sede social à av. Iracema Carvão Nunes, número 109, nesta cidade, às vinte horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, os acionistas da Fábrica Amapaense S/A. Indústria e Comércio, para deliberarem sobre o assunto da convocação feita

através do Diário Oficial do Governo do Território do Amapá, em sua publicação do dia 5/6 de abril do corrente ano e também sobre o aviso a que se refere o artigo 99 da Lei das Sociedades Anônimas.

Tendo sido verificado que o número de acionistas presentes representavam mais de 2/3 (dois terços) do capital social, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista presidente senhor José Barbosa Oliveira Neves, que convidou para secretariar a reunião o acionista José Augusto Tomé.

Aberta a sessão, o senhor Presidente explicou que os acionistas encontravam-se reunidos, conforme convocação, e determinou ao senhor secretário que procedesse a leitura do Edital de Convocação feito no Diário Oficial no dia 5/6 de abril do corrente ano, no seguinte teor: «Fábrica Amapaense S/A. Indústria e Comércio — C.G.C. nº 05969673/001 — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Ficam os senhores acionistas convidados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária em sua sede social à Av. Iracema Carvão Nunes, nº 109, às 20 horas do dia 15 de abril próximo, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: — a) Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas de 1972 e Parecer do Conselho Fiscal; b) Outros assuntos de interesse da Sociedade. — Macapá, 30 de março de 1973. — A Diretoria».

Lidos e postos em votação o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em trinta e um de dezembro de um mil novecentos e setenta e dois, foram os mesmos aprovados por unanimidade. Tratando-se sobre interesse social, o Sr. Presidente propôs que o saldo apurado no exercício fosse transferido para a conta de «Lucros em Suspensos» o que foi aprovado por unanimidade pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Macapá, 23 de abril de 1973

José Barbosa Oliveira Neves
José Armando Neves de Carvalho
José Augusto Tomé

Embaixada de Samba «Cidade de Macapá»

— E S T A T U T O —

(Continuação do número anterior)

Art. 5º — São Deveres dos Associados:

- a) — cumprir e fazer cumprir os dispositivos destes Estatutos e resolução da Diretoria e Assembléia Geral;
- b) — pagar pontualmente as suas contribuições e satisfazer todos os compromissos assinados com a Sociedade;
- c) — respeitar a sede Social, ou em outro qualquer lugar onde a Embaixada de Samba «Cidade de Macapá» estiver representada e não ridicularizar os membros de outras congêneres;
- d) — aceitar os cargos que lhes forem confiados por eleição ou nomeação, salvo por impedimento comprovado;
- e) — apresentar a Carteira Social, acompanhada do recibo de mês corrente, sempre que for exigida para fins de direitos sociais;

(Continua no próximo número)

AMAPÁ CLUBE

E S T A T U T O S

(Continuação do número anterior)

4. Examinar a contabilidade o balanço anual do Amapá Clube, dando parecer escrito sobre o mesmo para que sejam julgados pelo Conselho Deliberativo;

5. Sugerir e justificar ao Conselho Deliberativo, sanções a membros do Conselho Diretor, quando encontrar irregularidades nas contas examinadas;

(Continua no próximo número)

YPIRANGA CLUBE

FUNDADO EM 15. 05. 1963

Filiado à F.A.D

E S T A T U T O

(Continuação de número anterior)

Seção II

Da Apuração

Artº 27 — Apuração será feita através da contagem de votos, que depois de achados conforme será publicado o resultado.

(Continua no próximo número)